

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.527.896-2

DATA: 30/07/2024

PARECER CEE/CEIF N.º 211/2025

APROVADO EM 07/05/2025

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

INTERESSADA: ESCOLA CENTRO CRISTÃO INTERATIVO – ENSINO FUNDAMENTAL

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano.

RELATORA: MARIA HELENA ORTEGA

EMENTA: Reconhecimento do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano. Parecer favorável. Prazo especificado no quadro indicado no Voto. Determinações e recomendações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho Estadual de Educação o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Maringá, de interesse da Escola Centro Cristão Interativo – Ensino Fundamental, situada à Rua Santos Dumont, n.º 335, município de Maringá pelo qual solicitou o reconhecimento do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano.

A instituição de ensino é mantida pela Escola Centro Cristão Interativo Ltda., e possui o credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisou o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiu Parecer Técnico, favorável à concessão do reconhecimento do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano.

O protocolado foi convertido em Diligência à Seed/PR em 10/03/2025 para providências e retornou a este Conselho em 02/04/2025.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.527.896-2

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano.

A matéria está regulamentada no Art. 41, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, e após a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura, de recursos humanos e pedagógicas, para o reconhecimento dos referidos cursos e emitiu Relatório Circunstanciado.

O protocolado foi convertido em Diligência à Seed/PR, para que o NRE de Maringá encaminhasse Relatório Complementar justificando as informações divergentes no Laudo Técnico e no Parecer de Legalidade do Regimento Escolar da instituição de ensino referida. E retornou a este Conselho com o atendimento ao solicitado na diligência, conforme segue:

Relatório Circunstanciado Complementar

A Mantenedora correta da Escola Centro Cristão Interativo – Ensino Fundamental é Escola Centro Cristão Interativo LTDA, de acordo com o indicado na VIDA LEGAL da Instituição de Ensino. Com relação ao Parecer de Legalidade do Regimento Escolar, houve um equívoco na redação registrada na nomenclatura da Mantenedora. A correção foi realizada e o Parecer do Regimento Escolar encaminhado à Instituição de Ensino pelo Protocolo 19.023.895-4, bem como incluído a este processo.

Segue a devida correção no Laudo Técnico, referente ao número do protocolado DE: n.º 20.561.550-4, PARA: n.º 22.527.896-2, do pedido de Reconhecimento do Ensino Fundamental da Escola Centro Cristão Interativo – Ensino Fundamental.

A Coordenação de Documentação Escolar-CDE/DNE/Seed informou sobre os Relatórios Finais do curso do Ensino Fundamental - 1º ao 9º:

Informamos que os Relatórios Finais do Ensino Fundamental da Escola Centro Cristão Interativo– Ensino Fundamental, município e NRE de Maringá, cuja oferta iniciou dia 01/01/2022 a 31/12/2026, dentro da vigência da Autorização de Funcionamento da Resolução n.º 5647/2021, DOE 09/12/2021, encontram-se arquivados no Sistema SEREWEB/CELEPAR, e não foram validados por esta CDE/SEED em virtude de o curso não ter sido reconhecido.

Constituem no Sistema Estadual de Registro Escolar- SERE, ano de 2024, seis turmas em andamento de Ensino Fundamental- anos iniciais e sete turmas de Ensino Fundamental- anos finais, aguardando o final do período letivo para o fechamento e emissão dos Relatórios Finais, que serão arquivados no Sistema SEREWEB/CELEPAR.

Segue para continuidade.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.527.896-2

O Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros está vigente até 04/09/2025 e a Licença Sanitária expirou em 20/03/2025, com o processo em trâmite.

As Matrizes Curriculares dos referidos cursos atendem as normas deste Conselho, constam do protocolado conforme seguem:

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS¹



NRE: 19 - Maringá		MUNICÍPIO: 1530 - Maringá			
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Escola Centro Cristão Interativo – Ensino Fundamental					
ENDEREÇO: Rua Santos Dumont, 335 – vila Operária, CEP:					
FONE: (44) 3031-2626					
ENTIDADE MANTENEDORA: Escola Centro Cristão Interativo Ltda					
CURSO: 4035 – Anos Iniciais Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano					
TURNO: Manhã	C.H. TOTAL DO CURSO: 4000 horas		DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2022			FORMA: Simultânea		
ORGANIZAÇÃO ² : ANUAL					
COMPONENTES CURRICULARES (DISCIPLINAS)	1ºANO	2ºANO	3ºANO	4ºANO	5ºANO
ARTE ³	1	1	1	1	1
CIÊNCIAS	2	2	2	2	2
EDUCAÇÃO FÍSICA ³	1	1	1	1	1
ENSINO RELIGIOSO	1	1	1	1	1
GEOGRAFIA	2	2	2	2	2
HISTÓRIA	2	2	2	2	2
LÍNGUA INGLESA ⁴	1	1	1	1	1
LÍNGUA PORTUGUESA	5	5	5	5	5
MATEMÁTICA	5	5	5	5	5
Total de horas relógio semanais⁵	20h	20h	20h	20h	20h

¹Matriz curricular de acordo com a LDB n. 9394/96.

²A organização Curricular será anual, (Art. 23, LDB nº 9394/96).

³Poderão ser ministradas pelo professor da turma ou por professores especialistas.

⁴Poderá ser ofertada a Língua Inglesa ou outro componente curricular.

⁵Serão ofertadas, no mínimo, 04 horas por dia.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.527.896-2

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS¹

NRE: 19 - Maringá		MUNICÍPIO: 1530 - Maringá			
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Escola Centro Cristão Interativo – Ensino Fundamental					
ENDEREÇO: Rua Santos Dumont, 335 – vila Operária, CEP:					
FONE: (44) 3031-2626					
ENTIDADE MANTENEDORA: Escola Centro Cristão Interativo Ltda					
CURSO: 4035 – Anos Iniciais Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano					
TURNO: Tarde	C.H. TOTAL DO CURSO: 4000 horas	DIAS LETIVOS ANUAIS: 200			
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2022		FORMA: Simultânea			
ORGANIZAÇÃO ² : ANUAL					
COMPONENTES CURRICULARES (DISCIPLINAS)	1ºANO	2ºANO	3ºANO	4ºANO	5ºANO
ARTE ³	1	1	1	1	1
CIÊNCIAS	2	2	2	2	2
EDUCAÇÃO FÍSICA ⁴	1	1	1	1	1
ENSINO RELIGIOSO	1	1	1	1	1
GEOGRAFIA	2	2	2	2	2
HISTÓRIA	2	2	2	2	2
LÍNGUA INGLESA ⁴	1	1	1	1	1
LÍNGUA PORTUGUESA	5	5	5	5	5
MATEMÁTICA	5	5	5	5	5
Total de horas relógio semanais⁵	20h	20h	20h	20h	20h

¹Matriz curricular de acordo com a LDB n. 9394/96.

²A organização Curricular será anual. (Art. 23, LDB n° 9394/96).

³Poderão ser ministradas pelo professor da turma ou por professores especialistas.

⁴Poderá ser ofertada a Língua Inglesa ou outro componente curricular.

⁵Serão ofertadas, no mínimo, 04 horas por dia.

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS

NRE: 19 – Maringá		MUNICÍPIO: 1530 - Maringá		
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Escola Centro Cristão Interativo – Ensino Fundamental				
ENDEREÇO: Rua Santos Dumont, 335, Vila Operária – Maringá-PR, CEP: 87050-100				
FONE: (44) 3031-2626				
ENTIDADE MANTENEDORA: Escola Centro Cristão Interativo Ltda				
CURSO: 4039 – Ensino Fundamental de 6º/9º ano				
TURNO: Manhã	C.H. TOTAL DO CURSO: 3500 horas	DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2022		FORMA: Simultânea		
COMPONENTES CURRICULARES (DISCIPLINAS)	6ºANO	7ºANO	8ºANO	9ºANO
ARTE	1	1	1	1
CIÊNCIAS	3	3	3	5
EDUCAÇÃO FÍSICA	1	1	1	1
ENSINO RELIGIOSO	1	1	1	1
GEOGRAFIA	3	3	3	3
HISTÓRIA	3	3	3	3
LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	5
LÍNGUA INGLESA	2	2	2	2
MATEMÁTICA	5	5	5	5
LÍNGUA ESPANHOLA	-	-	-	1
OFICINA DE PRODUÇÃO DE TEXTO	2	2	2	3
Total de horas-aula semanais*	25	25	25	30

*Matriz Curricular de acordo com a LDB n° 9394/96

²Serão ofertadas 5 aulas diárias de 50 min, totalizando 4h10min, nas turmas de 6º, 7º e 8º ano; e 6 aulas diárias de 50 min, totalizando 5h, na turma de 9º ano de segunda a sexta-feira.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.527.896-2

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS

INSERIR LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO (opcional)				
NRE: 19 – Maringá		MUNICÍPIO: 1530 - Maringá		
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Escola Centro Cristão Interativo – Ensino Fundamental				
ENDEREÇO: Rua Santos Dumont, 335, Vila Operária – Maringá-PR, CEP: 87050-100				
FONE: (44) 3031-2626				
ENTIDADE MANTENEDORA: Escola Cristão Interativo Ltda				
CURSO: 4039 – Ensino Fundamental de 6º/9º ano				
TURNO: Tarde	C.H. TOTAL DO CURSO: 3500 horas		DIAS LETIVOS ANUAIS: 200	
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2022		FORMA: Simultânea		
COMPONENTES CURRICULARES (DISCIPLINAS)	6ºANO	7ºANO	8ºANO	9ºANO
ARTE	1	1	1	1
CIÊNCIAS	3	3	3	5
EDUCAÇÃO FÍSICA	1	1	1	1
ENSINO RELIGIOSO	1	1	1	1
GEOGRAFIA	3	3	3	3
HISTÓRIA	3	3	3	3
LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	5
LÍNGUA INGLESA	2	2	2	2
MATEMÁTICA	5	5	5	5
LÍNGUA ESPANHOLA	-	-	-	1
OFICINA DE PRODUÇÃO DE TEXTO	2	2	2	3
Total de horas-aula semanais*	25	25	25	30

*Matriz Curricular de acordo com a LDB nº 9394/96

²Serão ofertadas 5 aulas diárias de 50 min, totalizando 4h10min, nas turmas de 6º, 7º e 8º ano; e 6 aulas diárias de 50 min, totalizando 5h, na turma de 9º ano de segunda a sexta-feira.

Os docentes são habilitados para os componentes curriculares indicados, exceto os docentes para os componentes curriculares de Ensino Religioso que possui bacharelado em Teologia e Língua Inglesa, que é acadêmica no Curso de Letras Inglês Formação Pedagógica de Graduação.

A Chefia do Núcleo Regional de Educação de Maringá, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino apresenta as condições para o reconhecimento do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano.

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano, conforme exposto no quadro abaixo:

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.527.896-2

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO/ NRE	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO	PERÍODO DE RECONHECIMENTO DO CURSO
Escola Centro Cristão Interativo – EF	Maringá	Resolução n.º 5647, de 24/11/21; de 01/01/22 a 31/12/26	Desde 01/01/22 e por mais cinco anos, contados a partir de 01/01/2027 a 31/12/2031

A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências estabelecidas nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e Licença Sanitária, atualizados.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica dos docentes que não possuem Licenciatura, seja ação implementada.

Encaminhe-se o Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de reconhecimento do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano.

É o Parecer.

Maria Helena Ortega
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 07 de maio de 2025.

Marli Regina Fernandes da Silva
Presidente da CEIF